



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de aquisição de longarinas de 5 lugares em polipropileno, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.XXX.XXX/0001-16**, pelo valor global de **R\$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.XXX.XXX/0001-16**, sendo a empresa que apresentou menor preço para aquisição de longarinas, no valor global de **R\$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal nº 113/2024.

Hidrolândia-GO, 08 de maio de 2026.

**GIRLAINE ARAÚJO SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde